



## CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

## ATA DE REUNIÃO

**Ata da 40ª Plenária do Conselho Federal de Psicologia**  
**Plenária Ordinária**  
**13 de junho de 2025**

1 Ao décimo terceiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta e sete minutos,  
2 iniciou-se o primeiro dia da Quadragésima Plenária Ordinária, realizada de forma híbrida, do Décimo  
3 Nono Plenário do Conselho Federal de Psicologia. Participaram de forma presencial: Alessandra Santos  
4 de Almeida, Antônio Virgílio Bittencourt Bastos, Carla Isadora Barbosa Canto, Carolina Saraiva, Célia  
5 Mazza de Souza, Clarissa Paranhos Guedes, Evandro Morais Peixoto, Ivani Francisco de Oliveira, Izabel  
6 Augusta Hazin Pires, Jefferson de Souza Bernardes, Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro, Marina de  
7 Pol Poniwas, Neuza Maria de Fátima Guareschi, Nita Tuxá, Pedro Paulo Gastalho de Bicalho, Roberto  
8 Chateaubriand Domingues, Rodrigo Acioli Moura, Rosana Mendes Éleres Figueiredo. Participou de forma  
9 remota: Raquel Souza Lobo Guzzo. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho deu as boas-vindas às pessoas  
10 presentes; justificou as ausências; informou sobre os horários das plenárias de hoje e de amanhã e  
11 procedeu à discussão dos pontos de pauta. **Ponto 1. DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DA DIRETORIA E**  
12 **INFORME DA RECOMPOSIÇÃO DA NOVA DIRETORIA (Processo Sei nº 576600029.000017/2025-**  
13 **86).** Pedro Paulo Gastalho de Bicalho considerou que na 38ª Plenária do XIX Plenário do Conselho Federal  
14 de Psicologia, que aconteceu nos dias 16 (dezesesseis) e 17 (dezessete) de maio de 2025 (dois mil e vinte e  
15 cinco), foram aprovadas as indicações de Alessandra Santos de Almeida para a presidência, e Rodrigo  
16 Acioli Moura e Neuza Maria de Fátima Guareschi ou para tesouraria ou para vice-presidência. E que na  
17 66ª Reunião de Diretoria do XIX Plenário do Conselho Federal de Psicologia realizada no dia 4 (quatro) de  
18 junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco) foi definida a nova composição da Diretoria do CFP, a saber:  
19 Conselheira Presidenta: Alessandra Santos de Almeida; Conselheira Vice-Presidenta: Izabel Augusta Hazin  
20 Pires; Conselheiro Secretário: Rodrigo Acioli Moura e Conselheira Tesoureira: Neuza Maria de Fátima  
21 Guareschi. Comentou que foi presidente por 910 (novecentos e dez) dias e que a presidência de um  
22 Conselho Profissional é lugar de muita responsabilidade e de muita alegria. E que a última reunião de  
23 Diretoria já foi reunião de transição. Agradeceu aos antigos membros da Diretoria. Alessandra Santos de  
24 Almeida apresentou as convidadas: Ana Cláudia Mendonça Semedo, Ouvidora Geral da UFBA; Denise  
25 Vieira da Silva, Chefe de Gabinete da UFBA e Ronaldo Neves de Ferreira, Movimento Negro Unificado do  
26 Distrito Federal. Ivani Francisco de Oliveira disse que o papel da presidência é de muita evidência e que é  
27 obrigação respeitar o Regimento Interno. E que está sendo desrespeitado, pois a escolha da Diretoria é  
28 atribuição do Plenário. E referiu que suplentes não podem assumir estes cargos. Comentou sobre a PEC.  
29 Antônio Virgílio Bittencourt Bastos disse que o que foi trazido é o uso de argumentos legalistas para  
30 justificar a recomposição da Diretoria. Lembrou ainda que há todo um processo histórico, de decisões  
31 políticas, um modo de funcionamento que herdamos e respeitamos. Izabel Augusta Hazin Pires lembrou  
32 que o funcionamento do Décimo Nono Plenário do Conselho Federal de Psicologia não faz diferenciação  
33 quanto à efetivos e suplentes; fez histórico sobre a recomposição da Diretoria, indicando que foi o  
34 próprio Plenário que fez a indicação da Diretoria. Rodrigo Acioli Moura disse que é muito importante este  
35 espaço de argumentação e que são permitidos ocupar este espaço por questões técnicas. Ivani Francisco  
36 de Oliveira disse que o acordo não pode servir somente quando convier e que a Lei 5766/1971; o  
37 tribunal de Contas da União e o Regimento Interno fazem a diferenciação de efetivos e suplentes. E disse  
38 ainda que a vacância de seu cargo foi feita sem consultar o Jurídico e sem aviso prévio. O plenário foi  
39 considerando a vacância, o Regimento e os acordos políticos. Alessandra Santos de Almeida agradeceu  
40 aos convidados presentes, colegas, conselheiras, movimentos sociais e que é importante a presença de  
41 uma mulher negra na Presidência. Considerou ainda que este espaço é de democracia e laico. Pedro  
42 Paulo Gastalho de Bicalho afirma que as conselheiras suplentes são companheiras de gestão, e não mera  
43 reserva técnica, como fora mencionado anteriormente pela conselheira Ivani Francisco de Oliveira. E que  
44 não é por acaso que a arquitetura da sala da plenária possui 22 (vinte e duas) cadeiras para as tomadas

45 de decisão deste Conselho, construída há muitas gestões, a qual reflete inequivocadamente a condução  
46 política e administrativa deste Conselho, por titulares e suplentes, há muitas gestões. Dessa forma, segue  
47 transcrita abaixo a Minuta de Ata e do Termo de Posse: Na 38ª Plenária do XIX Plenário do CFP, realizada  
48 nos dias 16 e 17/05/2025, em função de haver na Diretoria membros que irão se candidatar para  
49 disputar eleição no Sistema Conselhos de Psicologia, de modo que atendam integralmente as condições  
50 de candidaturas previamente estabelecidas no Regimento Eleitoral, a Conselheira do plenário que ocupa  
51 o cargo de tesoureira e o Conselheiro do plenário que ocupa o cargo de presidente, foram ambos a partir  
52 do dia 13 de junho desincompatibilizados dessas funções de Diretoria, e para essas funções, nessa  
53 mesma ocasião, a plenária indicou conselheiras e conselheiros do plenário para legitimamente exercê-  
54 las, a partir do momento em que houver a desincompatibilização, tendo inclusive sido objeto de votação  
55 do plenário. Ficando como encaminhamento a tarefa para a exata indicação dos cargos específicos a  
56 serem ocupados, ser definida posteriormente em reunião de Diretoria com a presença das conselheiras e  
57 conselheiros indicados. Não tendo havido registro de nenhum tipo de contestação ou de intercorrência.  
58 Na 66ª Reunião de Diretoria do XIX Plenário do CFP, realizada no dia 4/6/2025, com a presença das  
59 conselheiras e conselheiros indicados pelo plenário para compor a nova diretoria, foi definida a seguinte  
60 composição da Diretoria do CFP, conforme segue: Conselheira Presidenta: Alessandra Santos Almeida;  
61 Conselheira Vice-Presidente: Izabel Augusta Hazin Pires; Conselheiro Secretário: Rodrigo Acioli Moura;  
62 Conselheira Tesoureira: Neuza Maria de Fátima Guareschi. Em ato seguinte as Conselheiras e Conselheiro  
63 acima referidos assinaram os seus respectivos termos de posse. Ao serem declaradas empossadas pelo  
64 senhor Presidente do Conselho Federal de Psicologia, prestaram o compromisso de bem e fielmente  
65 desempenhar as funções de membros da Diretoria, cumprindo a legislação específica do Conselho  
66 Federal de Psicologia e respeitando seu Regimento Interno. Fica o Conselheiro Pedro Paulo Gastalho de  
67 Bicalho desincompatibilizado do exercício da função de presidente do Conselho Federal de Psicologia,  
68 passando a exercer apenas o mandato de conselheiro efetivo do XIX plenário do CFP, bem como a  
69 Conselheira Célia Mazza de Souza desincompatibilizada do exercício da função de tesoureira do Conselho  
70 Federal de Psicologia, passando a exercer apenas o mandato de Conselheira Efetiva do XIX plenário do  
71 CFP. Termo de Posse: O Conselheiro Presidente do Conselho Federal de Psicologia - CFP, senhor psicólogo  
72 Pedro Paulo Gastalho de Bicalho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberado  
73 38ª Reunião Plenária Ordinária do XIX Plenário do CFP, realizada nos dias 16 e 17 de maio do ano de  
74 2025, dá posse, neste ato, às membras e ao membro da Diretoria indicada pelo plenário, em virtude da  
75 desincompatibilização de membros do plenário da função de Diretoria, considerando o processo eleitoral  
76 em curso, os quais passam a exercer seus cargos e atribuições regimentais, a partir desta data. Assinam o  
77 presente termo de posse para que se produzam os efeitos decorrentes. Brasília, 13 de junho de 2025 -  
78 Alessandra Santos Almeida, Conselheira Presidenta; Izabel Augusta Hazin Pires, Conselheira Vice-  
79 Presidenta; Rodrigo Acioli Moura, Conselheiro Secretário e Neuza Maria de Fátima Guareschi.  
80 Conselheira Tesoureira. **Encaminhamentos:** Definida a nova composição da Diretoria do CFP, a saber:  
81 Alessandra Santos Almeida, Conselheira Presidenta; Izabel Augusta Hazin Pires, Conselheira Vice-  
82 Presidenta; Rodrigo Acioli Moura, Conselheiro Secretário e Neuza Maria de Fátima Guareschi.  
83 Conselheira Tesoureira. Ivani Francisco de Oliveira pediu a palavra. **Ponto 2. POSICIONAMENTO SOBRE O**  
84 **PONTO 6 DA 38ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO XIX PLENÁRIO – IVANI (Processo Sei nº**  
85 **576600020.001005/2025-59).** Conselheira Ivani Francisco de Oliveira disse que enviou e-mail se  
86 posicionando sobre o ponto 6 da pauta da 38ª Plenária Ordinária do XIX Plenário do Conselho Federal de  
87 Psicologia, referente à desincompatibilização da Diretoria, discutido no período em que precisou se  
88 ausentar devido a um problema de saúde. Alega que é dever deste Plenário indicar conselheira efetiva,  
89 regularmente empossada, para substituição nos cargos da Diretoria, a fim de garantir a continuidade da  
90 gestão e o funcionamento institucional do Conselho Federal de Psicologia, com respaldo legal e  
91 organizacional. Considerando a necessidade de desincompatibilização de integrantes da atual Diretoria e  
92 a importância de assegurar a condução das atividades executivas, defende que sejam indicadas  
93 imprescindivelmente conselheiras efetivas que assumirão interinamente as funções, da Presidência, Vice-  
94 presidência, Secretaria e Tesouraria, de Diretoria. Afirma que o regimento do Conselho Federal de  
95 Psicologia é nítido e não admite interpretação extensiva para incluir suplentes, uma vez que distingue  
96 explicitamente as categorias de conselheiros. Isso significa que só é permitido o que está expressamente  
97 previsto em lei ou regimento, e o regimento não autoriza a composição da Diretoria por suplentes.  
98 Suplentes possuem um papel de reserva técnica, assumindo apenas em casos de vacância ou  
99 impedimento, e não têm legitimidade para ocupar cargos de direção sem antes serem empossados como  
100 efetivos. A eventual inclusão de suplentes na Diretoria violaria o regimento interno e poderia gerar  
101 nulidades de atos administrativos, responsabilização por má gestão e até ações de controle externo por

102 órgãos como o TCU ou o Ministério Público Federal. **Encaminhamento:** Apresentado ao Plenário o e-mail  
103 com o posicionamento da Conselheira Ivani Oliveira. **Ponto 3. ATAS DA 36ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO**  
104 **XIX PLENÁRIO DO CFP - 03, 04 E 05/04/2025. (Processo Sei nº 576600004.000190/2025-62).** Izabel  
105 Augusta Hazin Pires disse que é preciso apreciar as minutas de atas da 36ª Plenária Ordinária do XIX  
106 Plenário do Conselho Federal de Psicologia que aconteceu nos dias 03 (três), 04 (quatro) e 05 (cinco) de  
107 abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Não houve inscrições. **Encaminhamentos:** Aprovada por  
108 unanimidade dos presentes a Ata da 36ª Plenária Ordinária do XIX Plenário do Conselho Federal de  
109 Psicologia que aconteceu dias 03 (três), 04 (quatro) e 05 (cinco) de abril de 2025 (dois mil e vinte e  
110 cinco). **Ponto 4. ATAS DA 37ª PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO XIX PLENÁRIO DO CFP - 24, 25 E**  
111 **26/04/2025 (Processo Sei nº 576600004.000191/2025-15).** Izabel Augusta Hazin Pires disse que é  
112 preciso apreciar as minutas de atas da 37ª Plenária Extraordinária do XIX Plenário do Conselho Federal  
113 de Psicologia que aconteceu nos dias 24 (vinte e quatro), 25 (vinte e cinco) e 26 (vinte e seis) de abril de  
114 2025 (dois mil e vinte e cinco). Solicitou a projeção das Atas, pois há solicitação de alteração na Ata do  
115 dia 24 (vinte e quatro), primeiro ponto, feita pela Conselheira Ivani Francisco de Oliveira. Leu a solicitação  
116 de alteração na linha 27 (vinte e sete), que não houve modificação do mérito. Não houve inscrições.  
117 **Encaminhamento:** A) Aprovada a Ata da 37ª Plenária do XIX Plenário do CFP, com a inclusão na linha 27  
118 (vinte e sete) da sugestão de texto enviada pela conselheira Ivani Francisco de Oliveira: “não houve  
119 alteração do mérito da decisão judicial, apenas a suspensão dos seus efeitos executórios”. B) Aprovada  
120 por unanimidade dos presentes a retirada do nome da conselheira Maria Carolina Roseiro, que não  
121 estava presente no ponto. **Ponto 5. ATAS DA 38ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO XIX PLENÁRIO DO CFP - 16 E**  
122 **17/05/2025 (Processo Sei nº 576600004.000192/2025-51).** Izabel Augusta Hazin Pires destaca que é  
123 preciso apreciar as minutas de atas da 38ª Plenária Ordinária do XIX Plenário do Conselho Federal de  
124 Psicologia, que aconteceu nos dias 16 (dezesesseis) e 17 (dezessete) de maio de 2025 (dois mil e vinte e  
125 cinco). Não houve inscrições. **Encaminhamento:** Aprovada por unanimidade dos presentes a Ata da 38ª  
126 Plenária Ordinária do XIX Plenário do Conselho Federal de Psicologia que aconteceu nos dias 16  
127 (dezesesseis) e 17 (dezessete) de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco). **Ponto 6. ATA DA 39ª PLENÁRIA**  
128 **EXTRAORDINÁRIA DO XIX PLENÁRIO DO CFP - 29/05/2025 (Processo Sei nº 576600004.000193/2025-**  
129 **04).** Izabel Augusta Hazin Pires informa que é preciso apreciar a minuta da ata da 39ª Plenária  
130 Extraordinária do XIX Plenário do Conselho Federal de Psicologia, que aconteceu no dia 29 (vinte e nove)  
131 de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Não houve inscrições. **Encaminhamento:** Aprovada a Ata da  
132 39ª Plenária Extraordinária do XIX Plenário do Conselho Federal de Psicologia que aconteceu no dia 29  
133 (vinte e nove) de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco). **Ponto 7. INDICAÇÃO DE CONSELHEIRA**  
134 **FEDERAL PARA PARTICIPAR DA FASE DE PLANEJAMENTO, DIAGNÓSTICO E CUSTOMIZAÇÃO DO**  
135 **PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA (Processo Sei nº 576600450.000020/2025-**  
136 **10).** Emanuelle Silva comentou que a execução técnico-pedagógica da formação será realizada pela  
137 Fundação Dom Cabral (FDC), instituição reconhecida nacionalmente pela excelência na capacitação de  
138 lideranças voltadas ao setor público. A primeira etapa do Programa; denominada Fase de Planejamento,  
139 Diagnóstico e Customização; ocorrerá de forma presencial nos dias 25 (vinte e cinco) e 26 (vinte e seis)  
140 de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), e compreenderá a realização de grupos focais e a aplicação de  
141 metodologia específica voltada à elaboração de proposta formativa que contemple as particularidades  
142 do Sistema Conselhos. Dessa forma é necessária a indicação de uma Conselheira Federal para  
143 representar o Conselho Federal de Psicologia, na Fase de Planejamento do Programa de Formação em  
144 Gestão Pública, a ser realizada nos dias 25 (vinte e cinco) e 26 (vinte e seis) de julho de 2025 (dois mil e  
145 vinte e cinco). Indicou a conselheira Célia Mazza de Souza. **Encaminhamento:** Indicada e aprovada a  
146 conselheira Célia Mazza de Souza para representar o Conselho Federal de Psicologia, na fase de  
147 Planejamento, Diagnóstico e Customização do Programa de Formação em Gestão Pública. **Ponto 8.**  
148 **REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CRP-08/PR (Processo Sei nº 570800119.000004/2025-74).** Rosângela  
149 Almeida disse que o Conselho Regional de Psicologia – CRP-08/PR enviou um ofício ao Conselho Federal  
150 de Psicologia, informando sobre a necessidade de reformular seu orçamento para o exercício de 2025  
151 (dois mil e vinte e cinco). O CRP 08 solicita aumentar o orçamento em 820 (oitocentos e vinte mil reais)  
152 para reforma de imóvel, na cidade de Cascavel. Informou que a equipe técnica é favorável.  
153 **Encaminhamento:** Aprovada por unanimidade dos presentes a Reformulação Orçamentária do CRP-  
154 08/PR. **Ponto 9. REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CRP-19/SE (Processo Sei nº**  
155 **576600020001083/2025-2025-53).** Rosângela Almeida informa que o Conselho Regional de Psicologia –  
156 CRP-19/SE enviou um ofício ao Conselho Federal de Psicologia – CFP, explicando sobre a necessidade de  
157 reformular seu orçamento para o exercício de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Solicitam o suplemento  
158 para aquisição de nova sede no valor de 845 (oitocentos e quarenta e cinco mil reais). Ela destaca que a

160 equipe técnica é favorável. **Encaminhamento:** Aprovada por unanimidade dos presentes a Reformulação  
161 Orçamentária do CRP-19/SE. **Ponto 10. REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CRP 23/TO (Processo Sei nº**  
162 **576600020.000979/2025-15).** Rosângela Almeida informa que o Conselho Regional de Psicologia – CRP-  
163 23/TO enviou um ofício ao Conselho Federal de Psicologia – CFP, explicando a necessidade de reformular  
164 seu orçamento para o exercício de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Ela informa que a solicitação é  
165 aumentar em 272 (duzentos e setenta e dois mil reais) para reposição de despesas e para contratação de  
166 fiscal. Comentou que a situação do CRP-23 é diferente, pois no ano passado o CRP-23 já solicitou a  
167 reformulação orçamentária. Destaca que o parecer da equipe técnica é de conceder somente 37 mil  
168 (trinta e sete mil reais) para despesas de capital e de cartório e procedeu à leitura do parecer da equipe  
169 técnica. Célia Mazza de Souza completou que o Regional, do estado do Tocantins teve uma ótima  
170 recuperação financeira e que é preciso valorizar o trabalho realizado, porém destaca que não pode  
171 colocar em risco a próxima gestão. O plenário foi pontuando sobre o esforço realizado pelo CRP-23 e que  
172 é possível nova solicitação de reformulação orçamentária. **Encaminhamento:** Aprovado o parecer da  
173 equipe técnica por unanimidade dos presentes com alteração orçamentária do CRP-23/TO, no valor de  
174 R\$37.000,00 (trinta e sete mil reais) correspondente às despesas de capital e cartorárias. **Ponto 11.**  
175 **INDICAÇÃO DE RELATORIA E INCLUSÃO EM PAUTA - 29/8/2025. (Processo Sei nº**  
176 **576600290.000052/2025-03).** Alessandra Santos de Almeida disse que este julgamento será presidido  
177 por Izabel Augusta Hazin Pires. Carolina Saraiva foi discorrendo sobre as indicações. Clarissa Paranhos  
178 Guedes disse que desta vez não poderá assumir a relatoria e o processo foi passado para Marina de Pol  
179 Poniwas. O processo destinado a Fabiane Rodrigues Fonseca foi repassado para a Conselheira Carla  
180 Isadora Barbosa Canto. Carolina Saraiva destacou que agora as conselheiras que não entregarem o  
181 relatório a tempo, no prazo, que as responsabilidades serão assumidas pelas conselheiras.  
182 **Encaminhamentos:** A) Aprovada a troca de relatoria do PDE 570500152.000163/2023-67, que passa a  
183 ser relatado por Célia Mazza de Souza. B) Presidência: Izabel Augusta Hazin Pires. C) Relatoria: 1.  
184 Processo Disciplinar Ético CFP Nº 570500152.000163/2023-67, Relatoria: Célia Mazza de Souza. D)  
185 Aprovadas as seguintes relatorias: 1) Processo Disciplinar Ético CFP Nº 576600020.001635/2023-61,  
186 Relatoria: Roberto Chateaubriand Domingues; 2) Processo Disciplinar Ético CFP Nº  
187 576600020.000566/2024-50, Relatoria: Carolina Saraiva; 3) Processo Disciplinar Ético CFP Nº  
188 576600020.002283/2023-61, Relatoria: Célia Mazza de Souza; 4) Processo Disciplinar Ético CFP Nº  
189 570700252.000066/2023-35, Relatoria: Marina de Pol Poniwas; 5) Processo Disciplinar Ético CFP Nº  
190 570800236.000030/2022-13, Relatoria: Carla Isadora Barbosa Canto; 6) Processo Disciplinar Ético CFP Nº  
191 570700252.000055/2023-55, Relatoria: Juliana de Barros Guimarães; 7) Processo Disciplinar Funcional  
192 CFP Nº 576600020.002193/2023-71, Relatoria: Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro; 8) Processo  
193 Disciplinar Ético CFP Nº 571700214.000013/2022-25, Relatoria: Neuza Maria de Fátima Guareschi; 9)  
194 Processo Disciplinar Funcional CFP Nº 576600020.002481/2023-25, Relatoria: Carolina Saraiva. A  
195 plenária foi interrompida às 12h (doze horas) e retomada às 14h19 (catorze horas e dezenove  
196 minutos). **Ponto 12. NOVO MARCO REGULATÓRIO DO EAD: CONQUISTAS, DESAFIOS E CAMINHOS PARA**  
197 **A PSICOLOGIA (Processo Sei nº 576600034.000013/2025-29).** Antônio Virgílio Bittencourt Bastos disse  
198 que a Psicologia, enquanto ciência e profissão comprometida com a saúde mental e o bem-estar da  
199 população, sempre compreendeu a presencialidade como um princípio inegociável para garantir a  
200 qualidade da formação de suas profissionais. Ao longo dos últimos anos, o Conselho Federal de  
201 Psicologia, em articulação com entidades como a Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (ABEP) e a  
202 Federação Nacional dos Psicólogos (FENAPSI), liderou uma intensa e contínua mobilização política,  
203 técnica e institucional para assegurar que a formação em Psicologia permanecesse integralmente  
204 presencial. A defesa da presencialidade se baseia em fundamentos científicos, pedagógicos e éticos. A  
205 estrutura curricular da graduação em Psicologia demanda práticas presenciais que vão muito além da  
206 transmissão de conteúdos: ela exige vivências, interação humana direta, escuta qualificada, supervisão  
207 contínua e inserção em contextos reais de atuação — elementos que não podem ser plenamente  
208 replicados em ambientes virtuais. As Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) da Psicologia, atualizadas  
209 em 2023, reforçam essa visão ao limitar o uso de Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação  
210 (TDICs) a apenas 20% da carga horária total, e ao exigir que práticas fundamentais — como estágios,  
211 tutorias, supervisões e defesas — ocorram exclusivamente de forma presencial. Um marco relevante  
212 nesse processo foi a participação ativa da Psicologia no Grupo de Trabalho (GT) da Educação a Distância,  
213 instituído pelo MEC por meio das Portarias nº 668/2022 e nº 398/2023. Nesse GT, que também contou  
214 com representantes dos cursos de Direito, Enfermagem e Odontologia, o CFP contribuiu com um robusto  
215 relatório técnico e político, apresentando argumentos que evidenciam a inviabilidade da oferta de cursos  
216 de Psicologia na modalidade EaD. Apesar das divergências existentes entre os cursos, houve consenso

217 quanto à necessidade de garantir a qualidade da formação e ao reconhecimento de que competências  
218 fundamentais não podem ser adquiridas sem a vivência presencial. Por fim, após anos de debates  
219 intensos, produção técnica, incidência política qualificada e resistência ativa da categoria, a luta da  
220 Psicologia alcançou uma conquista histórica: com a assinatura do Decreto nº 12.456/2025,  
221 regulamentado pela Portaria nº 381/2025, que institui a Nova Política de Educação a Distância, a  
222 graduação em Psicologia passou a integrar o seletor grupo de cursos — ao lado de Medicina, Direito,  
223 Odontologia e Enfermagem — que terão sua oferta permitida exclusivamente na modalidade presencial.  
224 Essa decisão representa o reconhecimento institucional de que a Psicologia é, por excelência, uma  
225 ciência e uma profissão de presença. A vitória não apenas preserva a integridade da formação  
226 profissional, mas também reafirma o compromisso da Psicologia com uma prática ética, humanizada e  
227 socialmente responsável. O caminho até aqui foi construído com firmeza, coerência e união — e seguirá  
228 sendo uma referência para outras áreas que compartilham dos mesmos valores. Comentou sobre as  
229 diretrizes curriculares de 2019 (dois mil e dezenove) em que o objetivo era a presencialidade e que  
230 houve retrocesso nesta questão. Disse que houve pressão das Instituições de Ensino Superior privadas  
231 contra os cursos presenciais. Salientou que a Psicologia é um dos 4 (quatro) cursos em que não é  
232 admitido o ensino EaD em sua integralidade. E destacou que o percentual para o EaD passou para 30%  
233 (trinta por cento). E que no momento a luta é juntamente ao Poder Legislativo para aprimorar as  
234 mobilizações. Jefferson de Souza Bernardes disse que é uma vitória da Psicologia, mas disse que há  
235 alguns cursos na área da saúde que não foram contemplados. Fernanda Gusmão fez apontamentos sobre  
236 o decreto. E disse ainda que a data para a implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais – DCNs é  
237 novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) e que é preciso mobilização neste sentido. Falou sobre a  
238 Portaria do MEC que refere sobre como será instituído o Marco Regulatório. E que nenhum curso será  
239 exclusivamente presencial. Antônio Virgílio Bittencourt Bastos disse que há um Grupo de Trabalho que  
240 está empenhado em realizar uma pesquisa com os dados já existentes e que as análises abrangerão os  
241 marcadores de raça, gênero, questões sociais, cotas, condições de permanência. Pensa que o momento é  
242 de se juntar à Abep para auxiliar no processo de fiscalização. Jefferson de Souza Bernardes citou exemplo  
243 de Faculdade que modificou a grade curricular aviltando a psicologia. Rodrigo Acioli Moura informou que  
244 no FCFAS foi construída Nota de Repúdio sobre as outras 10 (dez) profissões da área da saúde, que não  
245 foram contempladas e que documento paralelo será escrito em que as profissões contempladas, quais  
246 sejam, Psicologia, Enfermagem, Medicina, Odontologia, apoiam o pleito das outras 10 (dez) profissões da  
247 área da saúde que não foram contempladas. Raquel Souza Lobo Guzzo pensa que é preciso fazer o Censo  
248 da Formação com cautela para que não haja interferência na função de autonomia das entidades  
249 formadoras. E salientou que a formação da Psicologia está com problemas. Antônio Virgílio Bittencourt  
250 Bastos explicou sobre a pesquisa. Jefferson de Souza Bernardes destacou que a relação entre a formação  
251 e a atuação é direta. **Encaminhamento:** Apresentado o panorama detalhado das estratégias de  
252 incidência política, técnica e institucional adotadas nos últimos anos para garantir a formação presencial  
253 na graduação em Psicologia, e os próximos passos estratégicos para a continuidade da defesa da  
254 qualidade da formação em Psicologia. **Ponto 13. AVALIAÇÃO DE TESTES PSICOLÓGICOS (Processo Sei nº**  
255 **576600003.000134/2025-38).** Evandro Moraes Peixoto informa que é preciso avaliar os pareceres da  
256 Comissão Consultiva em Avaliação Psicológica – CCAP. Procedeu à apresentação dos testes, bem com a  
257 leitura dos Pareceres da CCAP. 1) Teste de Memória de Reconhecimento MEMORE-2. Raquel Souza Lobo  
258 Guzzo perguntou se é um teste de memória visual. Evandro Moraes Peixoto disse que é um teste de  
259 memória visual de reconhecimento de curto prazo. Alessandra Santos de Almeida perguntou sobre os  
260 conceitos de memória. Izabel Augusta Hazin Pires elucidou sobre a memória operacional, que é a  
261 memória de trabalho. 2) Inventário de Avaliação da Personalidade: Versão Brasileira do Personality  
262 Assessment Inventory. Antônio Virgílio Bittencourt Bastos salientou que a avaliação seria voltada para  
263 avaliação mental e questionou porque seria um teste de personalidade. Evandro Moraes Peixoto contou  
264 que a CCAP fez discussão a este respeito. 3) Escala Adaptativa para Avaliação da Personalidade. Evandro  
265 Moraes Peixoto destacou que o termo “adaptativa” é associado à medida. Comentou que atualmente os  
266 testes são corrigidos de forma informatizada e não possuem avaliação criteriosa da psicóloga. Disse ainda  
267 que este teste pode se correlacionar com a neuropsicologia. 4) Instrumentos para Avaliação do Processo  
268 Atencional. Evandro Moraes Peixoto leu o Parecer da CCAP. Não houve inscrições. 5) Escala de Distorções  
269 Cognitivas. Evandro Moraes Peixoto leu o Parecer da CCAP. Não houve inscrições. 6) Psital - Testes de  
270 Atenção Alternada Revisado. Evandro Moraes Peixoto fez considerações sobre este teste. Não houve  
271 inscrições. 7) Escala Brasileira de Apego - Versão Adolescentes. Evandro Moraes Peixoto fez considerações  
272 sobre este teste. Não houve inscrições. 8) Teste Inventário de Habilidades Sociais para Adolescentes  
273 (Ihsa-Del-Prette). Evandro Moraes Peixoto fez considerações sobre este teste. Não houve inscrições.

274 **Encaminhamentos:** Julgados os testes psicológicos analisados pela Comissão Consultiva em Avaliação  
275 Psicológica, conforme previsto na Resolução CFP nº 31/2022: 1. Teste de Memória de Reconhecimento  
276 MEMORE-2: Parecer favorável da CCAP aprovado por unanimidade dos presentes. 2. Inventário de  
277 Avaliação da Personalidade: Versão Brasileira do Personality Assessment Inventory: Parecer favorável da  
278 CCAP aprovado por unanimidade dos presentes. 3. Escala Adaptativa para Avaliação da Personalidade:  
279 Parecer favorável da CCAP aprovado por unanimidade dos presentes. 4. Instrumentos para Avaliação do  
280 Processo Atencional: Parecer favorável da CCAP aprovado por unanimidade dos presentes. 5. Escala de  
281 Distorções Cognitivas: Parecer favorável da CCAP aprovado por unanimidade dos presentes. 6. Psital -  
282 Testes De Atenção Alternada Revisado: Parecer desfavorável da CCAP aprovado por unanimidade dos  
283 presentes. 7. Escala Brasileira de Apego - Versão Adolescentes: Parecer desfavorável da CCAP aprovado  
284 por unanimidade dos presentes. 8. Teste Inventário de Habilidades Sociais para Adolescentes (Ihsa-Del-  
285 Prette): Parecer desfavorável da CCAP aprovado por unanimidade dos presentes. **Ponto 14.**  
286 **PRORROGAÇÃO DO EDITAL DO PRÊMIO PROFISSIONAL AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E JUSTIÇA SOCIAL**  
287 **(Processo Sei nº 576600003.000135/2025-82).** Evandro Morais Peixoto informou que como parte  
288 integrante das ações propostas pela Comissão Consultiva em Avaliação Psicológica do CFP para o ano de  
289 2025 (dois mil e vinte e cinco), foi lançado em março o Prêmio Profissional "Avaliação Psicológica e  
290 Justiça Social". O Prêmio Profissional pretende identificar, valorizar e divulgar estudos e experiências de  
291 psicólogas, que se caracterizam como avanços na produção de conhecimento na interseção entre  
292 Avaliação Psicológica e Justiça Social. Os trabalhos devem ser representativos de estudos e experiências  
293 em avaliação psicológica, envolvendo grupos socialmente não valorizados. O prazo para submissão dos  
294 trabalhos está previsto para o dia 06 (seis) de julho, mas a CCAP considerou que o Congresso do IBAP em  
295 julho será oportuno para a divulgação do Prêmio, então há a solicitação de prorrogação do prazo para  
296 submissão dos trabalhos até o dia 1º (primeiro) de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).  
297 Considerou ainda que há proposta de avaliação bem rápida. A plenária anuiu. **Encaminhamentos:**  
298 Aprovada a prorrogação da submissão de trabalhos para o Prêmio Profissional "Avaliação Psicológica e  
299 Justiça Social" até dia 1º de setembro de 2025. **Ponto 15. PLENÁRIA DE JULHO DE 2025 (Processo Sei nº**  
300 **576600004.000196/2025-30).** Rafael Taniguchi destacou que na 37ª Reunião Plenária Extraordinária do  
301 XIX Plenário do CFP, que aconteceu nos dias 24 (vinte e quatro), 25 (vinte e cinco) e 26 (vinte e seis) de  
302 abril, foi aprovada a realização da Plenária de Julho, em Belo Horizonte, por ocasião do XII Congresso  
303 Brasileiro de Avaliação Psicológica, que está sendo realizado pelo IBAP. Entretanto, não foi possível  
304 reservar espaço no mesmo local onde acontecerá o evento do IBAP e por este motivo será necessária  
305 locação de espaço e designação de equipe técnica em hotel, o que ocasionará em custo maior para o  
306 CFP. Dessa forma, a recomendação é de que a plenária seja realizada em Brasília. Sugeriu as datas: A)  
307 Realizar a plenária em Brasília na mesma data já aprovada, 18 (dezoito) e 19 (dezenove) de julho; B)  
308 Realizar a plenária em Brasília na data de 11 (onze) e 12 (doze) de julho; Célia Mazza de Souza sugeriu  
309 que a plenária seja realizada no dia 26 (vinte e seis) de julho. Rodrigo Acioli Moura disse que no  
310 momento há 3 (três) sugestões de data de realização da plenária. Carla Isadora Barbosa Canto observou  
311 que a data sugerida por Célia Mazza de Souza coincidirá com a data da Ulapsi. Alessandra Santos de  
312 Almeida pensa que não é o momento de realizar plenária fora de Brasília, pois estamos em época de  
313 eleição. Evandro Morais Peixoto solicitou que fosse considerado o histórico em que foi definida a  
314 realização da plenária em Belo Horizonte. Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro lembra que há o  
315 calendário todo planejado e considerou a importância de não modificar a data. O plenário debateu sobre  
316 as datas e local de realização e deliberou pela manutenção das datas já definidas em calendário e com a  
317 realização em Brasília. O primeiro dia da reunião plenária foi encerrado às dezesseis horas e cinquenta e  
318 três minutos. Esta ata foi revisada por mim, Rodrigo Acioli Moura, Conselheiro Secretário e pela  
319 conselheira Célia Mazza de Souza e assinada por todas as presentes nomeadas.

320  
321  
322 **Nota: [1] No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80%**  
323 **da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta**  
324 **forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscrites', entre outras, estão**  
325 **incluídos todos os gêneros.**



Documento assinado eletronicamente por **Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro, Conselheira(o)**  
**Suplente**, em 29/07/2025, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do  
[Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Célia Mazza de Souza, Conselheira(o)**, em 29/07/2025, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Paranhos Guedes, Conselheira(o) Suplente**, em 29/07/2025, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Mendes Éleres de Figueiredo, Conselheira(o)**, em 29/07/2025, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Souza Lobo Guzzo, Conselheira(o)**, em 29/07/2025, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Chateaubriand Domingues, Conselheira(o)**, em 29/07/2025, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Edilaise Santos Vieira, Conselheira(o) Suplente**, em 29/07/2025, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson de Souza Bernardes, Conselheira(o) Suplente**, em 29/07/2025, às 20:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Paulo Gastalho de Bicalho, Conselheira(o) Presidente**, em 29/07/2025, às 23:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Izabel Augusta Hazin Pires, Conselheira(o) Suplente**, em 30/07/2025, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Marina De Pol Poniwas, Conselheira Suplente**, em 30/07/2025, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Carla Isadora Barbosa Canto, Conselheira(o)**, em 31/07/2025, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Virgilio Bittencourt Bastos, Conselheira(o)**, em 01/08/2025, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Neuza Maria de Fátima Guareschi, Conselheira(o)**, em 01/08/2025, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Santos De Almeida, Conselheira(o) Presidente**, em 01/08/2025, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Acioli Moura, Conselheira(o)**, em 01/08/2025, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Saraiva, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 02/08/2025, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Moraes Peixoto, Conselheira(o) Suplente**, em 04/08/2025, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Ivani Francisco de Oliveira, Conselheira(o)**, em 04/08/2025, às 21:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2316202** e o código CRC **B0009F63**.

---